



## **RESOLUÇÃO Nº. 015/2021-PCM**

**Aprova o reconhecimento do diploma de graduação em Medicina Veterinária, na Facultad Nacional del Litoral (República Argentina), de Maria Victoria Vignolo.**

Considerando a Resolução nº 203/2003-CEP;

considerando a documentação apresentada por *Maria Victoria Vignolo*, para Processo Seletivo para aluno não regular, semestre letivo 1/2021, do curso de Doutorado, do Programa de Pós-graduação em Educação para a Ciência e a Matemática;

**EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA, APROVO “AD REFERENDUM”:**

**Art. 1º – Aprovar o reconhecimento e a equivalência do diploma de graduação em Medicina Veterinária, na Facultad Nacional del Litoral (República Argentina), de Maria Victoria Vignolo.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

Maringá, 08 de Março de 2021.

*Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior*  
COORDENADOR DO PCM